

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 054/2018

Sei:18.0.000056567-5

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a alteração do Projeto “Academias ao Ar Livre” onde ocorreu a saída da documentação referente a academia Nossa Senhora de Belém e em substituição, foram adicionados o projeto e orçamento da academia da US Ilha da Pintada. Isso não gerou acréscimos no valor orçado anteriormente, pelo contrário, por se tratar de uma obra mais simples houve uma redução no valor original de R\$ 27.571,67 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Sessão Plenária nº 31/2018 do COMUI, 25 de setembro de 2018.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.